



Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 07/98

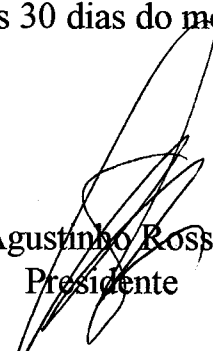
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis) e do artigo 30 da Resolução nº 07/95

R E S O L V E:

I - Conceder gratificação de função de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos percebidos, à servidora Sueli Rosa Dartora, ocupante do cargo de Administradora, em face de terem-lhe sido atribuídas funções não inerentes ao seu cargo.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de março de 1998.


Agostinho Rossi
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XII - EDIÇÃO 1765 - SEXTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1998

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis) e do artigo 30 da Resolução nº 07/95 Resolve:

I - Conceder gratificação de função de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos percebidos, à servidora Sueli Rosa Dartora, ocupante do cargo de Administradora, em face de terem-lhe sido atribuídas funções não inerentes ao seu cargo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de março de 1998.

Agustinho Rossi - Presidente